



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 26/2023 Dep. Juliana Cardoso (21GG)	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	SEQUENCIAL	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal	000003188	-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
	14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres		
AÇÃO		
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	79	790	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	99.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	1.000.000
		TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA

O atual cenário socioeconômico demanda a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e raça, principalmente no âmbito do trabalho. O Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho representa um passo significativo na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao modificar a divisão sexual do trabalho, a ação visa mitigar as desigualdades estruturais, com ênfase na erradicação da pobreza e na participação ativa das mulheres no desenvolvimento do país.

É essencial fortalecer a capacidade das mulheres no mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de qualificação profissional e ações formativas adaptadas às desigualdades de classe, raça e etnia. Destaca-se, ainda, o compromisso em enfrentar a pobreza e a fome, direcionando esforços específicos para mulheres em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de gerar trabalho, renda e superar a miséria.

Além da qualificação profissional, a presente emenda visa promover a formação das mulheres em diversas esferas, incluindo gestão empresarial, empreendedorismo e economia feminista. Isso visa não apenas à inserção no mercado de trabalho, mas também à organização produtiva e social, reconhecendo a importância das mulheres em contextos urbanos e rurais, bem como em comunidades quilombolas e indígenas.

Por fim, destaca-se a relevância da gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados. Essa iniciativa, apoiada por campanhas, qualificação profissional na área de cuidados e ações de formação, representa um avanço na promoção da igualdade, reconhecendo o papel crucial das mulheres nesse âmbito.

Por todo o exposto, dada a relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e a aprovação dessa emenda.